

**CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA  
EDITAL NORMATIVO 1/2021 - CFQ**

**RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM NAS VAGAS  
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Resultado preliminar na perícia médica promovida por equipe multiprofissional, que verificou a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo emprego no Conselho Federal de Química.

**1 Dos candidatos aptos a concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência.**

**101 - Químico - Química Fundamental e Aplicada.** 279102482, FELIPE PIRES FELINTO.

**102 - Advogado - Direito.** 279110197, ALESSANDRO LIMA DA SILVA; 279116623, JHEIMYSON HARLEY DAMASCENO SOUSA.

**103 - Analista de Sistemas - Sistemas e Processos.** 279100381, ANA CRISTINA DOS SANTOS.

**104 - Analista de Sistemas - Infraestrutura.** 279103378, ERMERSON FERREIRA DA SILVA; 279103668, MARCELLO ANTONY MARTINS RIBEIRO.

**105 - Analista Superior - Geral.** 279102790, DOUGLAS MEDEIROS DO NASCIMENTO; 279116474, FABIANA RAMOS LOPES; 279101060, NICOLAU GORDEEFF; 279105313, RODRIGO BIN RESENDE DA SILVA.

**106 - Analista Superior - Comunicação.** 279113866, JULIANA DA SILVA LIMA.

**107 - Analista Superior - Gestão de Pessoas.** 279101736, STEPHANI LORHANO RIBEIRO BRITO.

**2 Dos candidatos que perdem o direito de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência.**

**102 - Advogado - Direito.** 279115032, AMANDA GONCALVES VIEIRA; 279108801, GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO.

**105 - Analista Superior - Geral.** 279109487, ANA PAULA GUERRA NUNES; 279109834, DANIELA VASCONCELOS DE OLIVEIRA.

**107 - Analista Superior - Gestão de Pessoas.** 279109584, CRISTIANO PERSIANI BENEZ; 279100137, DIANDRA MONTAGNER DE SOUZA.

**108 - Contador - Contabilidade e Custos.** 279110678, BRAS KLEYBER BORGES TEODORO.

**3 Dos candidatos ausentes e que, portanto, perdem o direito de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência.**

**104 - Analista de Sistemas - Infraestrutura.** 279106435, KEVIN HENRIQUE PEREIRA MARINHO.

**108 - Contador - Contabilidade e Custos.** 279102561, CARLOS ELIANO SILVA ARAUJO.

As informações sobre o motivo da perda do direito de concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, após realização da perícia médica por equipe multiprofissional, encontram-se disponíveis no **AMBIENTE DO CANDIDATO**, mediante acesso com login e senha no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

Os recursos dos candidatos contra o resultado preliminar da perícia médica poderão ser interpostos on-line, no período compreendido **das 8h (oito horas) do dia 8 de novembro, às 22h (vinte e duas horas) do dia 9 de novembro de 2021**, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília. Para tanto, os candidatos deverão acessar o **AMBIENTE DO CANDIDATO** e protocolar o recurso administrativo.

O **IADES** não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências, a complementação e a interposição de recurso.

Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo **IADES**. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor despreste a banca examinadora será preliminarmente indeferido. Caso haja necessidade de apresentação de documentação complementar, o candidato deverá protocolar os documentos na **Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES), localizada no SIBS Quadra 1 Conjunto A Lote 5 – Setor de Indústrias Bernardo Sayão – Núcleo Bandeirante – Brasília – DF – CEP 71736-101**, no mesmo período indicado para a interposição dos recursos. O horário de funcionamento da **CAC-IADES** é **das 10h às 16h, em dias úteis**. Opcionalmente, os documentos poderão ser enviados via *e-mail* para **cac@iades.com.br** (o candidato deverá informar o envio de documentação adicional via *e-mail* em seu recurso).

Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

**Brasília-DF, 5 de novembro de 2021.**

**Central de Atendimento ao Candidato  
Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES**